

Ofício nº 230/2022 – G.P.

Processo nº 3731/2022

Santo André, 31 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 15/2022, relativa ao Projeto de Lei CM nº 105, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Vereadora **Dra. Ana Lúcia Ferreira Oliveira Meira – Dra. Ana Veterinária**, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 15/2022**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 105/2022, de autoria desta Casa, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, a toda criança vítima de abuso sexual, prioridade no atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde da cidade de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

IBL

